



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.903

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Julho de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.052

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 219/2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 12 de Março de 2019, o CAPITÃO PM, matrícula 516.822-8, ADAILTON DA SILVA, classificado no CPR-I, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao CPR-I, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.053

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 228/2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 25 de Março de 2019, o CAPITÃO QOA, matrícula 517.121-1, LEONIDES MARCELINO GOMES classificado no BPTran, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015, combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao BPTran, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.054

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 80/2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 19 de Fevereiro de 2019, o SUBTENENTE QPC matrícula 516.892-9 AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO, classificado no 4ºBPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 4ºBPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.055

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 227 /2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de março de 2019, o SUBTENENTE PM, matrícula 516.509-1 ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a AJUDÂNCIA GERAL, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.056

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 233 /2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 04 de abril de 2019, o SUBTENENTE PM, matrícula 516.591-1 JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO, classificado no 1º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao 1º BPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.057

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 145 /2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 08 de março de 2019, o SUBTENENTE PM, matrícula 516.619-5 ALMIR PINHEIRO DE ASSIS, classificado na 7ª CIPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a 7ª CIPM, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.058

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 143 /2019-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 18 de março de 2019, o SUBTENENTE PM, matrícula 516.707-8, JOSÉ SANTOS ALVES, classificado no EME, por contar com



mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido a **EME**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.059

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 264 /2019-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 25 de abril de 2019, a **SUBTENENTE PM**, matrícula **516.941-1 TELMA LÚCIA DA SILVA**, classificado no **RPMont**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao **RPMont**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.060

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar. Ainda por analogia ao Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado no Bol PM nº 168 de 09.09.2014 e conforme o que consta no Processo nº 257 /2019-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 25 de abril de 2019, o **SUBTENENTE PM**, matrícula **517.194-6 SINVAL DIAS DE SOUZA JÚNIOR**, classificado no **8º BPM**, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816 de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e, nº 10.614 de 18 de dezembro de 2015.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao **8º BPM**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

Ato Governamental nº 2.061

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 144/2019-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 11 de março de 2019, o **SUBTENENTE PM**, matrícula **520.142-0 MATIAS LOPES CAMPOS**, classificado no **2º BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao **2º BPM**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.063

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 0274/2019-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 06 de maio de 2019, o **SUBTENENTE PM**, matrícula **516.851-1 JESSÉ MORECI ARCANJO SOARES**, classificado no **15º BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela Lei nº 5.331 de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao **15º BPM**, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 2.064

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIO CESAR LOPES SERPA**, matrícula nº 159.395-1, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.065

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR LOPES SERPA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.066

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 080.395-2, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Auditoria de Conformidade e Controle, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.067

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FLÁVIO MURILO MONTEIRO CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Auditoria de Conformidade e Controle, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.068

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLÁVIO MURILO MONTEIRO CAVALCAN-TI**, matrícula nº 146.270-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Inspeções e Acompanhamento de Contas, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.069

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GLEYDSON FARIAS BRONZEADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Inspeções e Acompanhamento de Contas, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.070

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA MARIA SIMÃO DA SILVA**, matrícula nº 158.157-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.071

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA SIMÃO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Legislação, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.072

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAIS EVELY RAMOS DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.073

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IRENE SANTOS SILVA DE MELO**, matrícula nº 134.401-3, do cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação, Símbolo FGT-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.074

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SANDRA DAS NEVES SOUTO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Finanças Solidárias, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.075

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente Regional da 8ª, 9ª e 10ª região da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.076

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VANUSSIA MARIA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 181.295-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.077

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **KATZUMY LIA FOOK** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.078

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **REGINA CLAUDIA VIRGINIO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.079

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **REGINA CLAUDIA VIRGINIO BARBOSA**, matrícula nº 183.804-1, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.080

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DANIEL AVNER DOS SANTOS DE FARIAS AIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.081

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **AGLE KATARINNE SOUZA DA SILVA** para ocupar o



cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO CRISTIANO CARTAXO, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.082

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO**, matrícula nº 183.360-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.083

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Arnaldo Oliveira da Silva	Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO	CDE-7
Noemia Gislayne Nunes Marques Aragão	Vice-Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO	CVE-7

Ato Governamental nº 2.084

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JORGE DANTAS DE SOUZA ARAÚJO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF FAUSTO MEIRA, através do AG 1574, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2019.

Ato Governamental nº 2.085

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JORGE DANTAS DE SOUZA ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF FAUSTO MEIRA, no Município de São Bento, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.086

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA SOUSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 187.215-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEEM FREI BRUNO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.087

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCIGERLENE SILVA DO Ó** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Diretor da EEEEM FREI BRUNO, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.088

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA BESERRA DE LIMA**, matrícula nº 179.926-6, do cargo em comissão de Secretário do CAIC JOSE JOFILLY, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.089

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSEFA FRANCIRALDA FAUSTINO DE LIMA CAS-SIMIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CAIC JOSE JOFILLY, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.090

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNA IZABELLA CHAVES ALVES	1817396	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-4
KECIA MAGALHAES DA PAZ	1796763	ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-4
MARILIA DE SOUZA SILVA RAMALHO	1861468	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-7

Ato Governamental nº 2.091

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KECIA MAGALHAES DA PAZ	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-4
MARILIA DE SOUZA SILVA RAMALHO	ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-6
JULIANA NUNES LIMA	ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CAD-7

Ato Governamental nº 2.092
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA MARÍLIA ANDRADE NEVES QUEIROGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.093
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear CAIO CEZAR QUINTAS DE MEDEIROS VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.094
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ISABELLE FERNANDA XAVIER BARBOSA GAMA, matrícula nº 182.899-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.095
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SELMA MARIA DE VASCONCELOS NÓBREGA, matrícula nº 138.783-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil de Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.096
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear HERBERT GERMANO LUNA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.097
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISABELLE FERNANDA XAVIER BARBOSA GAMA	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CAD-7
SELMA MARIA DE VASCONCELOS NÓBREGA	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CGI-2
ROGÉRIA GOMES DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	CGF-2

Ato Governamental nº 2.098
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LILIANE ABRANTES DE SENA	1803239	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	1810731	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
MARIA KERCIA DE MEDEIROS MONTENEGRO	1873199	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
LAIS RENATA SOUSA ALMEIDA	1873253	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER	1873261	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4

Ato Governamental nº 2.099
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ROGERIO PERONICO BEZERRA	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-1
KEYLA DE MEDEIROS MONTENEGRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-2
THAIS RENALLY DE SOUSA ALMEIDA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
HUISLANY ALMEIDA LEANDRO DA NOBREGA	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4
CLAUDIA OLIVEIRA FERNANDES MEDEIROS	CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	CSS-4

Ato Governamental nº 2.100
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ERICK ALVES DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-3
HEVERTON ALVES GOMES	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-5
DONATO LOCIO FILHO	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-5

Ato Governamental nº 2.101
João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANA FERREIRA GONÇALVES MAIA	187.321-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-3



HERBERTY JALES DANTAS	187.322-9	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-5
MARCONE DE SOUZA MACENA	187.320-2	CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO	CSS-5

Ato Governamental nº 2.102

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 178.784-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.103

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIRLANDO GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Supervisão dos Contratos de Gestão, Símbolo CGF-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 2.104

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **STENIO DA SILVA PAULA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.105

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 174.382-1, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.106

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KIARA MARY FIALHO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.107

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **SEDER GUIMARÃES POND** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.108

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transportes, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 2.109

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIRGINIA DUAN ARAÚJO DE ALCATARA LIMA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo do Cine Banguê, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.110

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Cine Banguê Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.111

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉLIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 169.665-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.112

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0004095-83.2015.8.15.0251;

R E S O L V E nomear, Sub Juiz, **PEDRO AUGUSTO DIAS TIMÓTEO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Intensivista Pediátrico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.113

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **METUSELA LAMEQUE JAFE DA COSTA AGRA DE MELLO**, nomeado para o cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico, através do AG 0175, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 2.114

João Pessoa, 04 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RODOLFO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.994

João Pessoa, 28 de junho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **CARLOS JOSÉ DUARTE PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CLOVIS PEDROSA, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE em 29/06/2019

Republicado por incorreção



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 351/2019/SEAD.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19026949-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba - SINDIFISCO, do servidor **MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 151.197-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de maio de 2019 a maio de 2022, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 352/2019/SEAD.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19026906-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora **ANDREA DE FREITAS FERREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.587-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 353/2019/SEAD.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Protocolo nº 01/2019, de Cessão de Servidores, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Governo da Paraíba, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19027204-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, do servidor **FRANCISCO DE QUEIROZ PIRES**, matrícula nº 600.125-4, lotado na Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 354/2019/SEAD.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art.1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19027406-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lastro/PB, do servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 97.039-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 355/2019/SEAD.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art.1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19026145-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, do servidor **JOSÉ HERMANO DIAS DA CRUZ FILHO**, matrícula nº 176.579-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 356/2019/SEAD

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.027.911-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.978-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 357/2019/SEAD

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.051.182-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEFA TAVARES DE LIMA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 168.060-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 358/2019/SEAD

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.028.185-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FERNANDO DA SILVA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 181.488-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 014/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19025432-7	ADRIELMA SILVA DE SOUZA	175.398-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19026631-7	ALEXANDRE MAGNO DAS SILVA PEREIRA	175.527-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025278-2	ANDREA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	179.217-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025218-9	ARTHUR ANTUNES NEVES DA SILVA	177.444-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19025564-1	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	176.145-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025277-4	HARLAN ALVES DA COSTA	180.087-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025563-3	JOSE CARLOS DA SILVA	177.098-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19025561-7	JOSE FERNANDO DE MELO	178.258-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19026469-1	JOSE GLAUBO BATISTA DA ROCHA	173.690-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19025565-0	JOSE ROBERTO LEONCIO DA SILVA	178.502-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

19026467-5	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	177.720-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19026633-3	NIVANIA CARLA AZEVEDO DINIZ	176.719-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025542-1	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	178.232-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19026632-5	SEPHORA ARAUJO GOMES	175.488-2	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19025217-1	SIRIA HERMOGENIA BARRIOS MARINHO	177.206-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
19025436-0	THIAGO DE SOUZA ARAUJO	176.426-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEECT
19026468-3	THIAGO RODRIGUES BEZERRA	179.797-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 090/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, o seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19027530-8	92.124-6	AVANILDO GOMES ARAÚJO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 091/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 03/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19027787-4	RANIERE SILVA MARQUES	99.960-1	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19027551-1	EDMAR MARTINS DE PAIVA	187.092-1	SEDAP	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
19011748-6	RONILDO LEITE MANIÇOBA	88.982-2	SEFAZ	Secretaria de Estado da Articulação Política
19027329-1	JONATAS MEDEIROS DA SILVA	178.222-3	SES	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 092/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 03/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19027788-2	ANA MARTA GUEDES OLIVEIRA	75.917-1	SEG	Procuradoria Geral do Estado
19010060-5	WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	176.308-3	SEECT	Secretaria de Estado do Governo
19025356-8	MARIA EDNA FERREIRA	79.680-8	SESDS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 015/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19027187-6	CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR	182.519-4	MÉDICO	SES
19027188-4	FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE PRADO	182.314-1	MÉDICO	SES
19027137-0	JULIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAÚJO	182.307-8	MÉDICO	SES
19027141-8	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA BOSON	182.570-4	MÉDICO	SES
19027139-6	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	184.350-8	MÉDICO	SES

RESENHA Nº 340/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.001.628-1	EDMILSON RODRIGUES	513.361-1	222/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.670-6	ERIOSVALDO MATIAS DA SILVA	516.192-4	166/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.669-2	ERIOSVALDO MATIAS DA SILVA	516.192-4	249/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.001.626-4	JOSE CAVALCANTE DANTAS FILHO	516.380-3	293/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.030.313-9	JOSE LIMA DE AQUINO	515.375-1	126/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.386-3	JOSELITO FREITAS DA PENHA	516.225-4	241/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.034.544-3	MARCELO OLIVEIRA ALVES	520.365-1	155/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.010.021-4	MARIA ANILDA COSTA	130.499-2	738/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.000.125-9	MARIA DE LOURDES BASTOS	109.592-7	125/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.025.570-6	MARIA EUDESIA DE CARVALHO	071.275-2	1010/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.052.568-9	MAURICIO DIAS DA SILVA	517.186-5	153/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.052.548-4	RINALDORODRIGUES DE OLIVEIRA	512.841-2	151/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 341/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.001.477-6	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	127.335-3	109/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.032.483-7	CARLOS JOSE GOMES DA SILVA	516.179-7	247/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.006.157-0	DAESY GALDINO DA COSTA TORQUATO	103.978-4	476/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.002.957-9	DANIEL RICARDO COSTA GRANJA	519.785-6	295/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.031.357-6	EDGAR DANTAS DO NASCIMENTO	516.010-3	174/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.001.316-8	EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	522.357-1	246/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.034.487-1	ELIEL DA COSTA SIMÕES	519.350-8	167/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.033.497-2	FRANCISCO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA	513.369-6	196/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.011.959-4	FRANCISCO FERREIRA DE LACERDA FILHO	091.094-5	1029/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.001.147-6	GREIKISON RIBEIRO DE LIMA CHAVES	521.838-1	226/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.029.596-9	IOLANDA MORAIS DE ARAUJO ALVES	171.950-5	120/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.030.823-8	JOÃO GUIMARÃES DE LACERDA	520.424-1	158/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.033.228-7	JOÃO TRIGUEIRO NETO	519.017-7	117/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.033.227-9	JOSE FERREIRA BERNARDO	516.594-6	221/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.035.021-8	JOSE NABOR BARBOSA	511.860-3	255/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.030.813-1	JOSE PACIFICO PEREIRA DA SILVA FILHO	519.303-6	178/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.031.431-9	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	515.719-6	152/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.028.213-1	KLEBER WENDEL DIAS DE ARAUJO	525.448-5	2097/2018/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.001.288-9	LENILTON CHAVES CORREIRA	511.271-1	294/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.026.892-9	LEONARDO MARQUES DA SILVA	162.210-2	119/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.000.835-1	LIGIANE PATRICIA VIEIRA DA SILVA	183.563-7	105/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.000.052-0	LOURENÇO DO NASCIMENTO	515.391-3	221/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
18.031.333-9	NELSON BEZERRA RODRIGUES	521.956-6	231/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



Table with 5 columns: Process Number, Name, MAT, Date, and Status. Rows include RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA, VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR, VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO, and WILLIAM DUTRA DE SOUZA SILVA.

RESENHA Nº 347/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER N.º, and DESPACHO. Rows include ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES, ROBERTO PIRES DE ALMEIDA, PRISCYLLA FABRICIO RAMALHO, ADRIANA GUEDES DA SILVA, and CIBELE MEDEIROS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 334/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA, MIRNA GUMARAES CAMPELO, and ODISSEIA PEREIRA LEITE.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 343/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/ 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, and DESPACHO. Rows include CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR, CARLOS ROGEL LIMA, DIONE RAULINO BRONZEADO, EURIOVALDO GONÇALVES LOPES, FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, GENIVAL SEBASTIÃO BORGES FILHO, JACINTA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, JAILTON JOSE PEREIRA, JOBSON VINICIUS RIBEIRO DA CUNHA, JOSELITO JANUARIO DE SOUZA, MANOEL EVANGELISTA FILHO, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BEZERRA, MARIA DE JESUS SILVA, PATRICIA LARISA DE LIMA OLIVEIRA, ROSANGELA FREIRE DO VALE, and TANIA MARIA ALCANTARA HERMINIO.

RESENHA Nº 348/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/ 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processos de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, and DESPACHO. Row includes JAQUELINE DE MEDEIROS GONZAGA.

RESENHA Nº 349/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/07/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER Nº, and DESPACHO. Rows include LEIDE GLAUCIA BRITO BARRETO and LARISSA BARBOSA HOLANDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 344/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 8.428/2007, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, FABIO JOSE LINS SILVA, and LUIZ LOUREIRO JUNIOR.

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 331/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, and Parecer. Rows include GISELIA BEZERRA CAVALCANTE, JOSE INACIO DE LACERDA LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA, MARIA DA GUILA E SILVA, MARIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA, MAURICÉIA RODRIGUES DE MORAIS, ROSANGELA GUMARAES DE OLIVEIRA, ROSANGELA MARIA LOURENCO DE MENEZES, ROSINEIDE ALVES GOMES, SANDRO ROBERTO BEZERRA, VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO, and WAGNER BARRIOS TORQUATO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 342/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA, DEBORA SOUSA ALMEIDA, EDLENE RAFAEL DE SOUZA SILVA, ELIANE MARIA DE AQUINO, FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE, HELENISE HELENA FURTADO FALCÃO, ISABELLE DE ARAUJO PARES, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA, JACINTA DE FATIMA VILAR, JOANA DARCI GOMES DA SILVA, JOAQUIM GOMES BARBOSA NETO, LELIANE MARTHA VIEIRA ALVES LIMA, LUCIA DE FATIMA MARTILDES E EVANGELISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES, and MARIA DE LOURDES MELO BRAGA.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 333/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include ADERALDO PATRICIO DE GOUVEIA SOUZA, DENIZE ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA, DENIZE ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA, DIANIRA DUARTE DE SOUZA, FLAVIO DE AVILA LINS TEIXEIRA, IVALDIR MARIA CORDEIRO OLIVEIRA, IZABEL MENDES BEZERRA, JOSEANE ANDRE DE LIMA, MARIA ALVES DA SILVA, MARIA DE FATIMA DE SOUSA LEITE, MARIA ELIZABETH DE SOUSA JUNITO, MONICA FARIAS ALMEIDA, OZINEIDE MENDONÇA DA SILVA, and POLLYANNA DO NASCIMENTO LIMA.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 337/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include ANA VALDETE LIMA MOREIRA, CLEIDE CILMA P ALVES GUMARAES, DEBORA DE OLIVEIRA ROCHA, EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA NETO, HALLEY CHAVES DA SILVA, IONE MACHADO DE OLIVEIRA, JOSE FERNANDO DA SILVA, JOSEANE ANDRE DE LIMA, MARIA CATARINA ANANIAS DE ARAUJO, MARIA DE FATIMA DE LIMA, MARIA EUNICE LACERDA PEDROSA, MARIA GERCIANA DOS SANTOS, MARIA ISABEL ANDRE DE SOUSA, MIRIAN PALMEIRA DA SILVA, and RITA DE CASSIA MARTINS.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 332/2019/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-07-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Rows include DENISE SANDRA OLIVEIRA DE PONTES, EDSON BRITO SILVA, FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA, FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA, FRANCISCO ROBSON SATURNO DE ABRANTES, JOSE ANTONIO FREIRE FORMIGA MARTINS, JOSEFA SOARES DE SOUZA LOPES, MARIA DALVANIRA BANDEIRA ALVES, MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO BEZERRA, MARIA DO SOCORRO FLOR, MARIA JOSE LINHARES MARIANO, MARIA LUCIA NOBREGA ANTUNES, MARINALVA MACIEL PAULINO, and VALDECIRIA DE MEDEIROS GUEDES.

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração em Exercício



RESENHA Nº331/2019/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
19.070.042-4	LUIZ SOARES DA COSTA	087.214-8
19.070.045-9	LUÍZA DE MARILLAC URQUIZA RODRIGUES	094.717-2
19.070.047-5	MOSENI ALVES DE LIMA MEDEIROS	089.936-4
19.003.467-0	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALCANTARA	149.799-5

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 310/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 04-07-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC_EST_SAUDE	19025309-6	1359266	ANANERY CHAVES GOUVEIA
SEC_EST_SEGUR E DEFESA SOCIAL	19025776-8	998940	MANOEL CABRAL DUARTE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 330/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-07-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.028.423-3	141.799-1	ARANY MONTEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19.026.031-9	143.815-8	FRANCISCO ARAUJO PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.026.499-3	141.307-4	FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.027.846-3	144.732-7	JOIANDA LUSTOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.027.286-4	77.370-1	MARCIA MARIA DE MIRANDA TAVARES	REGENTE DE ENSINO
19.027.852-8	143.585-0	MARIA HILMA DE MEDEIROS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19.026.533-7	141.274-4	MARIA SELMA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19.028.033-6	142.076-3	NIEDJA GAMA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
19.011.676-5	172.361-8	VERA LUCIA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.051.087-1	179.815-4	VIVIANE MARQUES SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 064/2019 – GS

João Pessoa, 01 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
003/2019	1491/2017	2355/2019-0	TERESINHA FERNANDES DA SILVA	ATÉ 31/12/2019	RS 5.988,00
002/2019	159/2018	2324/2019-0	SANDRA MIELLE SOARES XAVIER	ATÉ 31/12/2019	RS 10.800,00
003/2019	1083/2017	2327/2019-0	VALÉRIA FÉLIX CUSTÓDIO	ATÉ 31/12/2019	RS 5.988,00
001/2019	0040/2019	2357/2019-0	GILVANEIDE VIEIRA GARCIA	ATÉ 31/12/2019	RS 9.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 080/2019 – GS

João Pessoa, 02 de julho de 2019.

Processos: nº 3043/2019-4

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Contrato N.º 088/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
088/2019	DENISE ANDREA DE OLIVEIRA AVELINO	31/12/2019	RS 9.600,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE LUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº149/2019/GS

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n.º 04/90, CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160.197.878-2, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **Tomada de Preços nº 05/2019 – IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA EMPASA NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR EM JOÃO PESSOA/PB – (Processo Administrativo SUPLAN nº 339/2019).**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 150/2019/GS

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, a disposição da SUPLAN; a Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES E LGBTs, EM CAMPINA GRANDE**, objeto do Contrato PJU nº 23/2018, firmado com **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 2684/2017).**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 151/2019/GS

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, inscrito no CPF sob nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SETDE; pela Engenheira **ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 esta, ocupando Cargo Comissionado dessa Autarquia e pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, Matrícula nº 760.462-7, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA E GINÁSIO PADRÃO NA ESCOLA E.E.F.M MESTRE JÚLIO SARMENTO, EM SOUSA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0034/2017, firmado com a **VL TECNOLÓGICA LTDA - (Processo Administrativo SUPLAN nº 329/2017)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 152/2019/GS

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, inscrito no CPF sob nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SETDE; pela Engenheira **ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 esta, ocupando Cargo Comissionado dessa Autarquia e pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, Matrícula nº 760.462-7, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M MESTRE JÚLIO SARMENTO, EM SOUSA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0083/2016, firmado com a **CONSTRUTORA ECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - (Processo Administrativo SUPLAN nº 829/2015)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 153/2019/GS

João Pessoa, 03 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, inscrito no CPF sob nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SETDE; pela Engenheira **ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5 esta, ocupando Cargo Comissionado dessa Autarquia e pelo Engenheiro Civil **FRANCISCO LIRA BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, Matrícula nº 760.462-7, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO AERÓDROMO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0038/2017, firmado com a **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELE EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 966/2017)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação. CREA nº 160.404.141-2

LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 024/2019

João Pessoa, 04 de JULHO de 2019.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **184.791-1**, Secretária, como Gestora do Contrato n.º 0002/2019/FDRH, Pregão Eletrônico n.º 01/2018, Ata RG n.º 016//2018. Empresa **INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - IFES**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n.º 019/2019

João Pessoa, 12 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, a empregada abaixo discriminada:
Contrato nº 0024/2019 - DAF/GAS (F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA) - Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 087DE 02 DEJULHODE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DINAURIA ARAUJO LINS**, matrícula 3855-5 para exercer a Chefia da Secretaria da Diretoria Superintendente, símbolo CAD-6, da Diretoria Superintendente.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23.03.2019.

PORTARIA Nº 088DE 02 DEJULHODE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TELMA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula 3854-7 para exercer a Chefia da Secretaria da Diretoria de Operações, símbolo CAD-7, da Diretoria de Operações.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23.03.2019.

PORTARIA Nº 089 DE 03 DEJUIHO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo 4476/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA**, matrícula 5066-1, inscrito no CPF sob o nº 110.527.834-49, na qualidade de **Gestor do Contrato PJ-015/2019**, referente a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimento credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota deste Órgão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.



Art.3º.Deverá,ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Onão cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESENHA Nº018/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** oProcessodeAbono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1	3472/2019	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	5363-5	Abono de Permanência

João Pessoa, 04 de julho de 2019

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5030-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MANOEL GRACIANO DA SILVA**, matrícula nº. 518.257-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1219

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5038-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GILBERTO CRISTIANO DA SILVA**, matrícula nº. 515.710-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 27 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0834

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4663-19,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 304/19, publicada no D.O.E de 26/02/2019 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETE AUGUSTO SALUSTINO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 125.114-7, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 205-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	03771-19	MARIA IRENE DE SOUSA RAMALHO	REVISÃO DE PENSÃO
02	06601-19	PALOMA MICHELLY LIMA DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
03	06277-19	TEREZA MARIA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
04	05606-19	JOSEFA LUCIANO DA PAZ	REVERSÃO DE QUOTA
05	06456-19	QUEZIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	REVERSÃO DE QUOTA
06	11628-18	FLORENTINA SOARES DO NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
07	09597-18	TAMIRES GOMES DA CONCEIÇÃO	REVERSÃO DE QUOTA
08	00954-19	IZA MARIA DE BRITO	REAJUSTE DE PENSÃO
09	06725-19	IVANILDA PINTO DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
10	02789-19	ALBIEGE DE ARAUJO COSTA SOARES SILVA	SOLICITAÇÃO
11	05576-19	GISELE CAROLINE FERREIRA MACEDO	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 02 de julho de 2019

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da **Portaria nº 164/GS/SEAP/19**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **ELY AISLAN LIMA AGUIAR**, Agente de Segurança Penitenciária, mat.163.456-9, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última publicação**, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/ nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar razões e/ou justificativas por **escrito**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900002443, objetivando **regularizar** a sua situação funcional na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, **em tese**, de **ACÚMULO DE CARGOS**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 03 de julho de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA– ESPEP

RETIFICAÇÃO –PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 012/2019/ESPEP/FDRH

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das suas atribuições legais, **torna pública a RETIFICAÇÃO para prorrogar o prazo de inscrição na seleção até o dia 16 de julho de 2019 e faz alterar as demais datas do cronograma (anexo VI) do EDITAL Nº 012/2019/ESPEP/FDRH**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.897, do dia 27 de junho de 2019, retificado no Diário Oficial do Estado nº 16.899, de 29 de junho de 2019, que trata da Seleção de Professores Formadores para contratação temporária para o Curso de **EDUCAÇÃO SOCIAL APLICADA À SOCIOEDUCAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, conforme abaixo subscreve:

1 – CRONOGRAMA (ANEXO VI)

ONDE SE LÊ:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	01 de julho a 08 de julho de 2019
Homologação das Inscrições	12 de julho de 2019
Resultado Preliminar	17 de julho de 2019
Prazorecursal	18 e 19 de julho 2019
Resultado Final	23 de julho de 2019

LEIA-SE :

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	Até o dia 16 de julho de 2019
Homologação das Inscrições	19 de julho de 2019
Resultado Preliminar	25 de julho de 2019
Prazo recursal	26 e 29 de julho de 2019 (dias úteis)
Resultado Final	31 de julho de 2019

2 – Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 04 de julho de 2019.

Superintendente
Luciane Alves Coutinho

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

SELECIONADOS NO EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTES CÊNICAS 2019
APRESENTAÇÕES

THEATRO SANTA ROZA

- MARIAS – Jamil Richene
- O GIGANTE MUNDO DOS SONHOS – Hugo Ribeiro de Souza Lima
- AS NOVE LUAS DE LUA CAMBARÁ - Larissa Barros de Santana
- A ERUDITA – Mica Costa
- OPERA NUDA & MIDRÍASE – Joyce Barbosa e Isaura Tupiniquim

TEATRO PAULO PONTES

- FLOR DA CANA – Alan Monteiro
- 2/4 ROMEU E JULIETA – Erasmo Rafael da Costa
- CIRSHOWMAN – Steven Turizo
- GUARA-MAMO – Walter Oliverio

TEATRO ICA

- BERÇO ESPLÊNDIDO – Matheus Rodrigo da Silva
- BAGAÇO – Rafaela Lira Amorim

ENSAIOS

- Edigar Palmeira - Coletivo Tanz
- Joyce Barbosa - Paralelo Cia. de Dança
- Iordan Moura - House Dance PB
- Raphael Dias Moreira - EndofStation
- Rodrigo Stephanny - SupremeBoyz
- Aline Alencar Francisco - Cia. Forrobodó de Teatro
- Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana

SUPLENTE

- BAILADO – Coletivo Paralelo

João Pessoa, 04 de julho de 2019

Marinezia Gomes Toné
Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA – CEFOR-RH/SES-PB

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba - CEFOR-RH/PB no uso de suas atribuições legais torna público, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES**, em ordem alfabética, **pós-período de recurso**, para o curso **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE** conforme edital 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de maio de 2019.

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Charlene Belo dos Santos
02	Claudia Maria Mandú Bezerra
03	Claudivânia do Nascimento
04	Cleópatra Selene Hortência T. Ferreira
05	Cloves Clementino Silva
06	Daniel Pedro da Silva
07	Daniela Neriane dos Passos N. Cavalcanti
08	Daniele Santana Leandro
09	Dário Firmino de Santana
10	Elisângela Pereira da Silva
11	Fabiana de Araújo Medeiros Diniz
12	Flávia Campos dos Santos
13	Jailma Teodosio da Silva
14	Joanna Dark Mayara de Melo Silva
15	João Bosco Bezerra Neto
16	José Max Rodrigues Soares
17	Liege Mirtes Inácio Pereira
18	Liege Salvador da Silva Moraes
19	Lucas Bezerra Campos
20	Maciara Pereira da Silva
21	Maisa do Carmo Lima
22	Marcia Mendes do Nascimento Casusa
23	Maria Aparecida Cordeiro da Silva
24	Maria Aparecida Florentino Torres Lopes
25	Maria das Graças da Silva
26	Maria Elisângela Tavares Bezerra
27	Maria Luiza de Lima
28	Maria Marcicleide Duarte Lima Nunes
29	Maria Romiceilha Silvestre Tomé
30	Marluce Nicácio Ribeiro
31	Marta Gomes da Silva
32	Michely Pereira Nunes
33	Mikaely Belo dos Santos
34	Pablo Cristiano de Moraes Melo
35	Ramaiana Julia Pereira de A. Pagliary
36	Renata Thais Alves do Nascimento
37	Rosângela Rodrigues de Paiva
38	Ruan Emerson Rodrigues
39	Soneide da Costa Lima Alexandre
40	Sônia Maria Pereira Nunes

41	Sueli Correia Chaves Cordeiro
42	Verônica Vicente Rodrigues
43	Wesley Leandro da Silva

NOVO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
MATRÍCULA	10/07/2019 e 11/07/2019 das 09h até as16h.
LOCAL	11º Gerência Região de Saúde - Rua: Professor Rosas, s/n, Centro 58775.000 - Princesa Isabel

João Pessoa, 19 de junho de 2019